

camara



Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1056 , de 30 de NOVEMBRO de 1970.

**Considera de Utilidade Pública o -
Centro Espírita Caboclo Sete Fg -
lhas. -**

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o " Centro Espírita Caboclo Sete Folhas, com sede a-
Rua D, Quadra 11, bairro Boa Corte, nesta cidade. -**

**Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua apro-
vação. -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Novembro 1970 -

Marcello Fonseca Drasle
MARCELLO FONSECA DRASLE
PREFEITO